



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 310/2025

Declara Luto Oficial em decorrência do falecimento do pai do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Marco Antônio Santos Gonçalves da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o profundo pesar pelo falecimento do Senhor Marco Antônio Santos Gonçalves da Silva, pai do atual Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a consternação geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade diante da perda de um cidadão digno, cuja trajetória foi marcada por valores éticos e relevantes contribuições sociais;

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública externar reconhecimento e respeito à memória de cidadãos que contribuíram para o engrandecimento de Juazeiro,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial, por três (3) dias, a contar desta data, em todo o Município de Juazeiro/BA, em homenagem póstuma ao Senhor Marco Antônio Santos Gonçalves da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 08 de julho de 2025.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO SILVA LOPES
Procurador-Geral do Município

